



**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE DE 20/12/2016
ATA N.º 26/2016**

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 25/2016 de 6 de dezembro de 2016 (Reunião Privada)	Por unanimidade-----
1	Conclusão de obras no Pavilhão Gimnodesportivo de Covões / atribuição de subsídio à PRODECO – Progresso e Desenvolvimento de Covões	<i>A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete do Senhor Presidente da Câmara e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir um subsídio no montante de 8.210,00 € (oito mil duzentos e dez euros) à Prodeco – Progresso e Desenvolvimento de Covões, destinado à Prodeco – Secção de Futebol para participar nas despesas com as obras do referido Pavilhão, mediante a apresentação dos respetivos documentos de despesa. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
2	Obras na Casa da Juventude / atribuição de subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Caetano	<i>A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete do Senhor Presidente da Câmara e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir um subsídio no montante de 7.887,53 € (sete mil oitocentos e oitenta e sete euros e cinquenta e três cêntimos) à Fábrica Igreja Paroquial Freguesia S. Caetano para participar nas despesas com as obras efetuadas na Casa da Juventude de São Caetano, mediante a apresentação dos respetivos documentos de despesa. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
3	Assembleia geral ordinária / cedência da sala de formação do Pavilhão C.F. "Os Marialvas" / isenção de taxas / ratificação de despacho / da Associação Columbófila do Distrito de Coimbra	<i>A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 14/12/2016 pelo Senhor Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas, no valor de 28,10 €, à Associação Columbófila do Distrito de Coimbra, pela cedência de uma sala de formação do Pavilhão do C.F. "Os Marialvas", no dia 16 de dezembro, do corrente ano, para a realização de uma Assembleia Geral Ordinária, ao abrigo do n.º 2 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais.-----</i>



4	Programa de expansão e desenvolvimento da educação pré-escolar / parcerias para a gestão das atividades de animação e apoio à família para a educação pré-escolar nos jardins de infância do concelho / ano letivo 2016/2017 / proposta de correção de valores a pagar	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Educação e Ação Social e bem assim a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento deliberou retificar as deliberações camarárias de 16/08/2016 e de 15/11/2016, nos precisos termos do preconizado na informação da Divisão de Educação e Ação Social. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
5	Loteamento da Quinta das Rapadas - Ançã / pagamento de indemnização relativo ao IMI pago no ano 2015 respeitante aos lotes n.º 19 / José Moreira Correia, Ld.ª	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro e bem assim a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou indemnizar a firma José Moreira Correia, Ld.ª no valor de 187,61 €, correspondente ao montante pago de IMI do ano de 2015, relativo ao lote n.º 19, do Loteamento da Quinta das Rapadas, em Ançã, nos precisos termos do preconizado na referida informação do Departamento Administrativo e Financeiro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
6	Realização dos festejos de passagem do ano na Praia da Tocha / licença especial de ruído e licença de funcionamento de recinto de espetáculos e divertimentos públicos / isenção de taxas / ratificação de despacho / da Associação de Moradores da Praia da Tocha	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 16/12/2016 pelo Senhor Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada à Associação de Moradores da Praia da Tocha a emissão da Licença Especial de Ruído e da Declaração de autorização de lançamento de fogo de artifício no âmbito da realização do evento dos festejos do Fim de Ano na Praia da Tocha 2016, com a isenção do pagamento das respetivas taxas, no valor de 70,43 €, ao abrigo da al) d), do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede.-----
7	Publicidade / ocupação da via pública e fornecimento de refeições escolares / processos em dívida / regularização de valores	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças e Divisão Financeira e de Aprovisionamento, Divisão de Educação e Ação Social/Serviço Municipal de Ação Social, deliberou anular as dívidas, respeitantes à Publicidade e Fornecimento de Refeições Escolares o qual atinge o valor global de 734,18 €, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas, nos precisos termos do preconizado nas referidas informações. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



8	Insalubridade em prédio urbano sito na Rua Dr. Jaime Cortesão, n.º 50, na cidade de Cantanhede / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / propriedade de Manuel Protásio Parreiral	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Comissão de Vistorias, deliberou: 1) Notificar o Senhor Manuel Protásio Parreiral, proprietário do imóvel, sito na Rua Dr. Jaime Cortesão, n.º 50, cidade de Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, para no prazo de 30 dias, proceder à execução das obras necessárias à correção das más condições de salubridade, designadamente: Limpeza geral do terreno eliminando a vegetação existente, de forma a garantir adequadas as condições de salubridade; 2) Dar conhecimento da presente deliberação à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
9	Edificação em estado de ruína / Rua da Lagoa, n.º 29 - Pena / União das Freguesias de Portunhos e Outil / proprietários Maria Armanda Matos da Cunha Arromba e outros	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Comissão de Vistorias, deliberou: 1) Notificar os Senhores Maria Armanda Matos da Cunha, Maria Isabel Matos da Cunha, Aurora de Matos Cunha e José Carlos Matos da Cunha, comproprietárias do imóvel, sito na Rua da Lagoa, n.º 29, no lugar de Pena, União das Freguesias de Portunhos e Outil, para no prazo de 30 dias, procederem à execução das obras necessárias à correção das más condições de segurança e de salubridade, designadamente: a) Impermeabilização da parte superior das paredes de pedra; b) Remoção dos resíduos existentes no interior do prédio e limpeza geral do mesmo, eliminando a vegetação existente; 2) Dar conhecimento da presente deliberação à União das Freguesias de Portunhos e Outil. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
10	Aquisição de terreno para ampliação da Z.I. de Cantanhede / proprietárias Maria da Natividade Oliveira Barradas Gonçalves e Maria José de Oliveira Barradas	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro e pelo Departamento de Obras e Urbanismo deliberou adquirir às Senhoras Maria da Natividade Oliveira Barradas Gonçalves e Maria José de Oliveira Barradas o terreno do qual são comproprietárias, inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10536 da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, pelo valor global de 16.115,00 €, sendo 15.965,00 € o valor do terreno e 150,00 € o valor das oliveiras. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>



11	Construção / Conservação de Infraestruturas Desportivas, Recreativas e de Lazer nas Freguesias por Empreitada: Campo de Jogos de Portunhos / prorrogação graciosa do prazo de execução de obras / da Advanced Green – Engenharia Natural e Urbana, Ld. ^a	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Obras e Urbanismo, deliberou autorizar a prorrogação graciosa do prazo de execução da obra "Construção/Conservação de Infraestruturas Desportivas, Recreativas e de Lazer nas Freguesias, por Empreitada: Campo de Jogos de Portunhos" até ao dia 31/01/2017. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
12	Construção / Beneficiação e Conservação de outros edifícios, por empreitada: Reabilitação e Ampliação de edifício para uso de serviço de forças de segurança na Praia da Tocha / prorrogação de prazo / trabalhos a menos / da Tensor – Construção Civil, Ld. ^a	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Obras Municipais e bem assim a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Aprovar a prorrogação graciosa do prazo de execução da obra "Construção, Beneficiação e Conservação de outros edifícios, por Empreitada – Reabilitação e Ampliação de edifício para uso de Forças de Segurança na Praia da Tocha, até ao dia 29/01/2017; 2) Aprovar os trabalhos a menos relativos à referida empreitada no valor de 9.486,68 € a que acresce IVA á taxa legal em vigor. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
13	Atividades culturais, recreativas e desportivas apoiadas pela câmara e a realizar no período de 20 dezembro de 2016 a 3 de janeiro de 2017	A Câmara tomou conhecimento.-----